



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 11.982 ,DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 044/GP, de 08 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER CEDÊNCIA, a servidora **JOELNA RAMOS HOLDER**, ocupante do cargo de Professor N. II, cadastro nº. 34132, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Estatutário, para a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 1º de março de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município